



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PARECER N° 1800/2019 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI N° 236/2019.

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador André Santos, altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir no Calendário de Eventos da Cidade de São Paulo, o Dia da Saúde em Equilíbrio sobre Duas Rodas e dá outras providências.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa emitiu parecer de legalidade, na forma do substitutivo, a fim de adaptar o texto às regras da técnica legislativa.

A presente propositura inclui no Calendário da Cidade de São Paulo o Dia da Saúde em Equilíbrio sobre Duas Rodas, a ser comemorado anualmente em 27 de julho. A proposta ressalta a necessidade em se dar atenção ao número de acidentes com motociclistas e ciclistas na capital paulista. Segundo os dados do relatório anual de acidentes de trânsito de São Paulo de 2017, elaborado pela CET (Companhia de Engenharia de Tráfego), metade das vítimas de acidentes de trânsito estava em uma motocicleta. O projeto pretende criar ações preventivas, ligadas à saúde física e mental, para reduzir o número de acidentes e melhorar a qualidade de vida da grande parcela da população que se utiliza de bicicletas e motocicletas como meio de transporte, passeio ou fonte de renda. Dentre as iniciativas propostas, estão exercícios preventivos de lesões, dicas de cuidados com a saúde física e mental, orientações sobre a importância do uso dos equipamentos de segurança e prevenção de acidentes.

Diante do exposto, a Comissão de Educação, Cultura e Esportes, no âmbito de sua competência, entende que a propositura deve prosperar, sendo, portanto, o parecer favorável ao substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 02/2019.

BETO DO SOCIAL (PSDB)

CLAUDINHO DE SOUZA (PSDB)

EDUARDO MATARAZZO SUPPLY (PT)

ELISEU GABRIEL (PSB) - Presidente

GILBERTO NASCIMENTO (PSC)

JAIR TATTO (PT) - Relator

TONINHO VESPOLI (PSOL)

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 03/10/2019, p. 129

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.